



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**18/03/2017 ATÉ 18/03/2017**

# INDÍCE

---

1	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
	1.2 SITE O MARANHENSE.....	2 3
2	JUÍZES	
	2.1 BLOG ATUAL 7.....	4 5
	2.2 BLOG DALVANA MENDES.....	6
	2.3 BLOG DO JURACI FILHO.....	7
	2.4 BLOG DO NETO FERREIRA .....	8
	2.5 BLOG IDALGO LACERDA.....	9
3	VARA CRIMINAL	
	3.1 BLOG DA KELLY.....	10
	3.2 BLOG DALVANA MENDES.....	11
	3.3 BLOG WALDEMAR TER.....	12
4	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13

# Justiça proíbe prefeito de Barreirinhas de contratar temporários

18/03/2017 08:50:43

O Ministério Público (MP) do Maranhão conseguiu na Justiça uma sentença determinando ao prefeito de Barreirinhas, Albérico Filho (PMDB), que se abstenha, imediatamente, de realizar novas contratações temporárias para cargos os quais existam candidatos aprovados.

A decisão foi dada pelo juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que cuida da comarca de Humberto do Campos e responde pela do município, na última quinta-feira 16, e abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso público realizado no ano de 2016.

Em caso de não cumprimento da decisão judicial, será aplicada a multa diária no valor de R\$ 10 mil, a ser paga pelo próprio prefeito do município. Ele ainda pode responder por Crime de Responsabilidade.

Na semana passada, uma audiência pública na cidade, [promovida pelo gabinete do deputado Wellington do Curso \(PP\) e com a presença de vereadores, aprovados e do promotor de Justiça](#), discutiu a proibição da contratação dos temporários e a convocação, imediata, dos concursados.

# Justiça suspende e anula licitações irregulares em Olho D'água das Cunhãs

18/03/2017 09:30:54

A Justiça suspendeu e anulou pelo menos dois procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs para a locação de veículos sem condutores e a aquisição de peças e contratação de serviços automotivos.

A determinação foi proferida pelo juiz Galtieri Mendes de Arruda, no último dia 7, como resultado de intervenção do Ministério Público (MP) do Maranhão.

O magistrado acolheu as solicitações da Ação Civil Pública (ACP), com pedido de tutela antecipada, ajuizada pela promotora Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, titular da Promotoria de Justiça da comarca, após o descumprimento de uma Recomendação anterior.

O município é administrado pelo prefeito Rodrigo Araujo de Oliveira (PDT). Ele é [presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses \(Conlagos\)](#), para o biênio 2017/2018 ? e [foi um dos beneficiados com convênio irregular pelo Palácio dos Leões](#).

Em caso de descumprimento das determinações da Justiça, a multa diária a ser paga é de R\$ 10 mil, pessoalmente por Rodrigo Oliveira e pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), José Rogério Leite de Castro.

Ainda de acordo com a decisão, a Prefeitura de Olho D'água das Cunhãs tem o prazo de 15 dias para anexar aos autos toda a documentação dos pregões presenciais n.º 012/2017, referente à locação de veículos; e n.º 14/2017, referente à aquisição de peças e contratação de serviços. Também devem ser especificadas as fases em que estão os procedimentos licitatórios e os atos já praticados.

## Irregularidades

Na Ação, o Ministério Público enfatizou que ambos os pregões não descrevem claramente os objetos da licitação.

O Pregão n.º 012/2017, por exemplo, não informa dados como ano de fabricação, cilindrada, modelo e potência dos veículos, além da referência para o valor da locação. No caso do Pregão n.º 14/2017, não estão especificadas quais peças e serviços seriam contratados.

Outra irregularidade é o fato de que a taxa de R\$ 100 para a retirada dos editais supera o valor do custo efetivo da reprodução do documento, contrariando a legislação.

Para o MP-MA, considerando o preço médio de mercado por cópia xerox, seria necessário que cada edital tivesse 400 folhas. "O comportamento do Poder Público e a maneira como foram disponibilizados os editais impedem a análise objetiva da natureza das licitações".

Foi constatado, ainda, que nos avisos de licitação dos dois pregões presenciais não há informações sobre a divulgação dos editais e anexos no Portal da Transparência do Município.

# Absolvição de Roseana Sarney repercute na Câmara Federal

17/03/2017 00:00:00

A decisão do Juiz Clésio Coelho Cunha, que inocentou a ex-governadora Roseana Sarney, motivou pronunciamento do deputado federal Hildo Rocha (PMDB/MA). O parlamentar disse que a decisão foi acertada porque a denúncia, apresentada pelo promotor Lindon Jonhson foi feita apenas com o intuito de prejudicar Roseana. Rocha ressaltou que as supostas irregularidades nas licitações para construções de hospitais foram realizadas no período em que Roseana esteve afastada do governo para se submeter a cirurgia de aneurisma. "O promotor sabia disso, mas construiu uma denúncia para criar fatos negativos a governadora Roseana Sarney", enfatizou Rocha.

## **Desvio de conduta**

De acordo com o parlamentar, a denúncia foi formalizada apenas para atender aos caprichos do governador Flávio Dino. Rocha ressaltou que a atitude do promotor caracteriza desvio de conduta. "Todos sabem que sou um dos deputados que mais defende o Ministério Público. Mas não defendo o promotor nem promotora partidária. Defendo a instituição Ministério Público. Inclusive, votei contra a legislação que tentava encabrestar os promotores. Porém, entendo promotores e juízes devem responder por eventuais desvios de conduta e esse episódio foi um absurdo, um indiscutível desvio de conduta", afirmou Hildo Rocha.

## **Covardia**

O deputado disse ainda que o procedimento do promotor, que é amigo do governador, evidencia o temor que Flávio Dino tem de enfrentar Roseana Sarney. 'Flávio Dino morre de medo, tem pavor de Roseana Sarney, não quer enfrentá-la nas urnas porque quando ele a enfrentou nas urnas pegou uma taca que chorou perante seus amigos. Então, procure trabalhar corretamente pelo povo do Maranhão. Respeite as mulheres maranhenses", assinalou Hildo Rocha.



# Juíz proíbe prefeitura de contratar temporários em Barreirinhas

18/03/2017 14:14:50

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou ciência, na manhã de hoje (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados.

Trata-se de despacho do juiz Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que está respondendo pela comarca do município.

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10 mil.

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 08 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington.



# Defesa diz que acusado de matar sobrinha-neta de Sarney tem 'transtorno'

18/03/2017 14:23:55

Em audiência realizada nesta quinta-feira (16), o advogado de Lucas Porto, acusado de estuprar e matar Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, sobrinha-neta de Sarney, anexou ao caso à alegação de que o preso sofre de problemas mentais. A estratégia é tentar amenizar a pena sobre o empresário detido em São Luís, em novembro do ano passado.

"Nós estamos aguardando o depoimento de psiquiatras e psicólogos para que possamos fazer uma análise mais aprofundada. A documentação já está nos autos. Ele fazia um tratamento psiquiátrico e ao certo ponto deixou de realizá-lo" afirmou o advogado de defesa Paulo Quezado.

A ex-esposa de Lucas Porto, que também é irmã da vítima, descarta essa possibilidade. "Eles vieram com essa tese para desconstituir um homem racional, inteligente, que conduzia os negócios da família, os negócios dele, que nunca nesses 20 anos teve nenhum surto psicológico e nada com relação a isso. Mas, eles teriam que alegar alguma coisa. Essa foi a tese, uma tese esdrúxula que, pelas próprias testemunhas arroladas por eles, nós vimos que cai por terra" disse.

A primeira audiência do Caso Mariana Costa, sobrinha-neta de Sarney foi realizada na 4ª Vara de Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís.

Neste primeiro momento, 16 testemunhas foram ouvidas, oito de acusação e oito de defesa. Ela foi morta depois de ser estuprada, em seu apartamento pelo próprio cunhado, Lucas Porto, em novembro de 2016.

Com a conclusão das oitivas das testemunhas, o empresário Lucas Porto será interrogado em uma nova audiência que será realizada no dia 18 de maio, às 11h. "O acusado somente é interrogado após a inquirição de todas as testemunhas" explicou o juiz José Helluy.

## Relembre o caso

Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, foi encontrada morta na noite do dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no Turu, em São Luís. Ela é filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República e senador José Sarney.

O empresário Lucas Porto, de 37 anos, confessou que matou a publicitária. Porto era cunhado da vítima. A motivação seria uma atração que ele tinha por Mariana Costa. A Polícia Civil do Maranhão concluiu que o

empresário Lucas Porto, de 37 anos, estuprou e matou por asfixia a cunhada.

# Prefeito de Barreirinhas terá que empossar os aprovados em concurso

18/03/2017 10:14:24

Após realização de audiência pública na cidade de Barreirinhas que abordou a convocação dos aprovados realizada pelo deputado Wellington do Curso (PP), a população tomou nessa sexta-feira (17), da decisão judicial que proíbe a Prefeitura de realizar contratações temporárias para cargos para os quais existam candidatos aprovados.

Trata-se da decisão do juiz de Direito que está respondendo pela comarca do município, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, que emitiu a decisão na tarde de ontem (16).

A decisão abrange os candidatos que estejam dentro ou fora do número de vagas no concurso realizado no ano de 2016 (edital 01/2016). Caso a Prefeitura desobedeça a decisão judicial, será punida com multa diária no valor de R\$ 10.000, 00 (dez mil reais)

"Nos dias 23 e 24 de fevereiro, nós estivemos na cidade de Barreirinhas e nos reunimos com os aprovados, que no momento estavam acampados na sede da Prefeitura. Saímos de lá com o compromisso de realizarmos uma audiência pública, que aconteceu no dia 08 de março. Tal audiência contou com a representatividade do Ministério Público e da Prefeitura, além dos aprovados no concurso. Ficamos felizes por saber dessa decisão que garante a moralidade no serviço público e, principalmente, vai ao encontro dos direitos dos aprovados", disse Wellington.

# Justiça suspende novas contratações temporárias de Barreirinhas

18/03/2017 13:03:35

O juiz Raphael Ribeiro Amorim - titular da comarca de Humberto de Campos e respondendo por Barreirinhas -, proferiu decisão liminar para impedir a Prefeitura Municipal de Barreirinhas de fazer novas contratações temporárias para cargos abrangidos pelo concurso público realizado em 2016, que já possuem candidatos aprovados, sob pena de multa de R\$ 10 mil reais.

A decisão judicial - em caráter liminar - foi dada nos autos da Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público, pleiteando a anulação dos contratos temporários atualmente vigentes e a convocação, de imediato, dos classificados no concurso de 2016, ainda que fora das vagas previstas no edital do certame.

O juiz Raphael Ribeiro Amorim concedeu a tutela de urgência solicitada na ACP - parcialmente -, após considerar que o Município de Barreirinhas já está cumprindo medida cautelar deferida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que determinou a imediata suspensão de todos os atos de nomeação, posse e exercício dos 370 candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2016, até a decisão de mérito de julgamento de processo em tramitação naquela corte.

Quanto à existência de diversas contratações temporárias já efetuadas pelo município nos primeiros meses da gestão, alegadas pelo Ministério Público, o juiz argumentou que a análise da legalidade daquelas exige produção de provas, mediante o contraditório e ampla defesa, inviável de ser alcançada no atual momento do processo.

CF - Nos autos, o juiz assegurou que "[...] mostra-se perfeitamente plausível e recomendável a imediata suspensão por parte da municipalidade de novas contratações temporárias para os cargos ofertados quando do concurso público realizado em 2016 ou de quaisquer outras que pretendam afrontar os requisitos e fundamentos expressamente contidos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, sob pena de acarretar-se perigo de dano ao resultado útil do processo e aos cofres municipais [...]".

Após essas considerações nos autos, o juiz deferiu parcialmente a tutela de urgência pleiteada pelo Ministério Público para determinar que o Município de Barreirinhas se abstenha - imediatamente -, de realizar novas contratações temporárias para os cargos para os quais existam candidatos aprovados, dentro ou fora do número de vagas no certame público realizado no ano de 2016 ou que venham a desprezar os preceitos da Constituição Federal de 1988, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil reais.

# Ex-prefeita 'ostentação' é condenada por improbidade administrativa

17/03/2017 00:00:00

Lidiane Leite foi acusada de desconto indevido em salários de professores. Ela teve suspenso os direitos políticos pelo período de cinco anos.

**Do G1 MA**

**A Justiça** condenou Lidiane Leite, ex-prefeita do município de Bom Jardim, a 275 km de São Luís, por atos de improbidade administrativa.

**Ela ficou conhecida nacionalmente como a "prefeita ostentação" após mostrar uma vida de luxo nas redes sociais.**

**Lidiane Leite já havia sido condenada pela a Justiça em outubro de**

**2015 também, sob a acusação de improbidade administrativa e teve os seus bens**

**bloqueados.** A ex-prefeita foi acusada de desviar dinheiro público destinado para execução de reforma de escolas da sede e da zona rural do município.

De acordo com o juiz Raphael Leite Guedes, a ação em que Lidiane Leite foi acusada se refere aos inúmeros descontos injustificados na remuneração mensal dos servidores do magistério do Ensino Público do Município de **Bom Jardim**, durante o período em que ela foi prefeita, entre os anos de 2012 a 2014.

**Lidiane Leite, ex-prefeita de Bom Jardim (MA) ostentava luxo nas redes sociais (Foto: Arquivo pessoal)** Segundo o magistrado, a ex-prefeita de Bom Jardim violou o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa ao prejudicar inúmeros professores municipais com a indevida redução mensal dos seus salários. "Em que pese às alegações da demandada em sede de defesa preliminar, não houve comprovação nos autos de ausência de recursos para realização do pagamento dos servidores municipais".

"Conforme se vê das provas carreadas aos autos, há extratos bancários, contracheques e declarações dos professores que comprovam a redução salarial sem qualquer motivação e devido processo legal. Destarte, houve violação ao art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92, incidindo a ex-gestora na prática de ato de improbidade administrativa", explicou o juiz Raphael Leite Guedes. Para o juiz a decisão, que foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) solicitada pelo Ministério Público do **Maranhão** (MP-MA), confirma a veracidade dos fatos alegados por meio de extratos bancários, contracheques e declarações dos professores durante o processo.

lidiane Leite foi condenada a ressarcir integralmente os docentes "com valores auferidos mensalmente em patamar inferior ao devido e não o patrimônio municipal, razão pela qual deixo de condenar a ré, bem como deixo de condená-la à perda da função pública, em razão de não mais ocupar o cargo de Prefeito deste Município", disse Raphael.

oritário, pelo período de três anos".



# **MIGUELAGEM JURÍDICA: Cunhado de sobrinha-neta de Sarney diz ter 'transtorno mental'**

18/03/2017 06:36:16

**Em audiência realizada nesta quinta-feira (16), o advogado de Lucas Porto, [acusado de estuprar e matar Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, sobrinha-neta de Sarney](#), anexou ao caso à alegação de que o preso sofre de problemas mentais. A estratégia é tentar amenizar a pena sobre o empresário detido em São Luís, em novembro do ano passado.**

"Nós estamos aguardando o depoimento de psiquiatras e psicólogos para que possamos fazer uma análise mais aprofundada. A documentação já está nos autos. Ele fazia um tratamento psiquiátrico e ao certo ponto deixou de realizá-lo" afirmou o advogado de defesa Paulo Quezado.

## **CRIME EM SÃO LUÍS**

Sobrinha-neta de Sarney foi assassinada. A ex-esposa de Lucas Porto, que também é irmã da vítima, descarta essa possibilidade. "Eles vieram com essa tese para desconstituir um homem racional, inteligente, que conduzia os negócios da família, os negócios dele, que nunca nesses 20 anos teve nenhum surto psicológico e nada com relação a isso. Mas, eles teriam que alegar alguma coisa. Essa foi a tese, uma tese esdrúxula que, pelas próprias testemunhas arroladas por eles, nós vimos que cai por terra" disse.

[A primeira audiência do Caso Mariana Costa, sobrinha-neta de Sarney foi realizada na 4ª Vara de Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em São Luís.](#)

**Neste primeiro momento, 16 testemunhas foram ouvidas, oito de acusação e oito de defesa. Ela foi morta depois de ser estuprada, em seu apartamento pelo próprio cunhado, Lucas Porto, em novembro de 2016.**

## **Lucas Porto (a dir.) matou cunhada após estuprá-la (Foto: Reprodução/TV Mirante)**

**Com a conclusão das oitivas das testemunhas, o empresário Lucas Porto será interrogado em uma nova audiência que será realizada no dia 18 de maio, às 11h. "O acusado somente é interrogado após a inquirição de todas as testemunhas" explicou o juiz José Helluy.**

### **Relembre o caso**

Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, foi encontrada morta na noite do dia 13 de novembro de 2016, em seu apartamento, no nono andar de um condomínio na Avenida São Luís Rei de França, no Turu, em São Luís. Ela é filha do ex-deputado estadual Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República e senador José Sarney.

[O empresário Lucas Porto, de 37 anos, confessou que matou a publicitária. Porto era cunhado da vítima.](#) A motivação seria uma atração que ele tinha por Mariana Costa. A Polícia Civil do Maranhão concluiu que o empresário Lucas Porto, de 37 anos, estuprou e matou por asfixia a cunhada.

**Do G1 MA**

## TJMA promove audiência sobre infância e juventude em Cururupu

18/03/2017

O evento, que ocorreu na sexta-feira, discutiu o combate à violação de direitos de crianças e adolescentes da região litorânea ocidental do Maranhão

Desembargador José de Ribamar Castro, fala na abertura da audiência (Foto: Divulgação)

Centenas de estudantes, professores, representantes da sociedade civil, autoridades e membros da comunidade de Cururupu e comarcas vizinhas participaram, na sexta-feira, 17, de audiência pública promovida pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com o objetivo de discutir o combate à violação de direitos de crianças e adolescentes da região litorânea ocidental do estado.

Com a participação da Banda Musical Liberalino Miranda, a audiência pública foi aberta pelo presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, desembargador José de Ribamar Castro, e pelo juiz titular de Cururupu, Douglas Lima da Guia. Também participaram da solenidade o juiz da Comarca de Bacuri, Tadeu de Melo Alves; os promotores de Justiça Francisco de Assis Silva Filho (Cururupu) e Ariano Tércio Aguiar (Cedral); o delegado de Polícia Civil local, Diego Duarte de Lemos; a prefeita de Cururupu, Rosária de Fátima Chaves; e os presidentes das Câmaras, Ebenilson de Jesus (Cururupu) e João Batista Reis (Serrano do Maranhão).

A consultora da Plataforma Centros Urbanos, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef/MA), Lissandra Leite, apresentou dados sobre a infância no Brasil, Maranhão e municípios da região, referentes à maternidade na adolescência, trabalho infantil, mortalidade infantil, sub-registro, abandono do ensino, entre outros.

A consultora contextualizou historicamente o tratamento dedicado à infância e juventude no Brasil - matéria que recebeu atenção prioritária com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, que determinam ao Estado e à sociedade a proteção integral e garantia de direitos, como vida, saúde, liberdade, educação, lazer e cultura às crianças e adolescentes.

O técnico da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (Sedes), Glécio Sandro Leite, tratou dos atos infracionais praticados por adolescentes e das medidas socioeducativas aplicadas. Ele frisou o papel do Poder Público, na construção de políticas que ofereçam condições dignas e ajudem a evitar que jovens e crianças cometam esses tipos de atos. "Cabe, também, aos adultos e professores orientarem os jovens, para que sigam por caminhos de sucesso na vida", observou.

### Violência

O juiz Douglas Lima da Guia ressaltou a importância da discussão para a comarca de Cururupu e região, diante da inquietude causada pelo alto índice de violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente o estupro de vulneráveis, chamando os poderes e a comunidade para trabalharem, de forma integrada, no combate a essa realidade. "Peço a todos que tirem do papel suas ideias e iniciativas, para que tenhamos jovens conscientes de seus direitos e que estes sejam garantidos", observou.

Estudantes e professores presentes à audiência pediram às autoridades que busquem o objetivo coletivo de priorizar os direitos das crianças e adolescentes. O estudante Lucas Marcário Oliveira, de 13 anos, cobrou dos vereadores e da prefeita a efetividade das discussões da audiência, com a implementação de políticas de combate ao uso de drogas pelos jovens da comunidade, e a melhoria do sistema de educação do município e dos materiais didáticos. “Esperamos que as medidas discutidas, aqui, não sejam esquecidas e que as autoridades tomem atitudes em benefício dos nossos direitos”, ressaltou.

Também compareceram os vereadores e procuradores do município, conselheiros tutelares e profissionais de assistência social.

## Quem paga a conta?

18/03/2017

Vejo nas manchetes dos jornais e da internet que a Justiça do Estado determinou a gratuidade no transporte aquaviário entre municípios de pessoas com 65 anos ou mais.

Peço correção do título da notícia. A decisão não foi de determinar, no sentido de implantar, o transporte gratuito de cidadãos naquela faixa etária, como se infere da forma como a informação foi redigida pelos meios de comunicação locais. Foi de cumprimento de dispositivo, já existente, da Constituição do Maranhão. Esta, em seu artigo 255, garante a bondade: "Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos e interurbanos". Faltava colocá-la em prática.

O juiz do feito, Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, tomou, a meu ver, decisão correta, pois se a Constituição criou o "benefício", mas este cochilava na ociosidade, faz todo o sentido despertá-lo. Afinal, juízes existem, entre outras coisas, para fazer cumprir as leis e eu pertencço ao grupo de cidadãos desejosos de vê-las cumpridas. Se de alguma não gosto, e há muitas no Brasil de hoje, como essa da gratuidade, não as descumpro. Faço o necessário exame do dispositivo e das circunstâncias de sua aplicação, e clamo aos legisladores, em minha condição de cidadão, por sua revogação ou sua mudança. Se eles a revogarem ou alterarem, então, só aí - desculpem o apelo ao óbvio, mas ele tem de ser obsessivamente repetido -, deixarei de cumprir os mandamentos legais antes vigentes.

Podemos tomar este caso como bom exemplo da mentalidade "beneficiadora" onipresente na cultura brasileira. Esclareço. Não sou contra medidas desse tipo. Agora, olhando o assunto de outro ângulo, a explicitação dos custos envolvidos em sua adoção é indispensável, porque não existe o tal almoço grátis, como muita gente parece pensar, ou dinheiro disponível em árvore, como se fossem seus frutos. Com o objetivo de tomar decisões consistentes e viáveis, com implicações socioeconômicas abrangentes, precisamos das informações pertinentes ao caso. Se, ao tentarmos oferecer alguma vantagem a certo grupo, vamos dizer, os idosos, eu aí incluído por definição legal, formos gerar, ao mesmo tempo, prejuízos a outros, é imperativo, a seguir, fazer comparações antes de efetivar tal desejo. Alguns acharão o resultado justo, outros, injusto. Mas, ao final, nossos representantes no Congresso tomarão a decisão, pois sua função institucional é essa.

Resumidamente, ao pensar em beneficiar algum grupo social, os governantes e a classe política deveriam deixar bem claro a todos os eleitores quanto a medida vai custar e quem vai pagá-la. Talvez, dar transporte gratuito aos idosos, cause prejuízo aos donos de empresas de transporte e os leve a não oferecer mais o serviço, se o governo não os compensar. O governo pode querer substituir, ele mesmo, diretamente, a empresa, criando outra na esperança de não fazer dela uma desperdiçadora de recursos público. É uma opção ruim. Esse, o modelo da derrocada de qualquer economia. O mesmo vale para as estatais em geral, reforma da previdência, etc. Deixar o problema crescer e se tornar insolúvel por que Lula e o PT destruíram o país e não querem deixar ninguém consertá-lo.

Lino Raposo Moreira

PhD, membro da Academia Maranhense de Letras

# Comarca de Cururupu recebe sala para depoimento de crianças e adolescentes vítimas de violência

18/03/2017 10:00:36

Foi inaugurada na manhã desta sexta-feira (17), na comarca de Cururupu, sala especial - para receber depoimentos de crianças e adolescentes vítimas de abusos e violência sexual, física ou psicológica - com equipamentos audiovisuais interligados à sala de audiência. A inauguração foi feita pelo presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José de Ribamar Castro, que participou de audiência pública, que discutiu a violação de direitos de crianças e adolescentes na comarca de Cururupu e região.

Esta é a 29ª sala inaugurada pelo TJMA no Estado, que é o segundo do Brasil em espaços desse tipo, seguindo recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 94/2009 e conforme a Resolução nº 10/2010 do TJMA. O espaço - que recebeu equipamentos de alta resolução, recém-adquiridos por licitação do TJMA - também poderá ser utilizado pelos juízes das comarcas vizinhas e para oitiva de mulheres vítimas de violência doméstica. Segundo dados da Coordenadoria, já foram realizadas 470 audiências por meio das salas, cinco cursos de capacitação para 91 facilitadores e 90 juízes.

A sala de depoimento especial oferece um tratamento diferenciado às vítimas, que são recebidas 30 minutos antes da audiência por psicólogo ou assistente social, enquanto os equipamentos audiovisuais permitem que o juiz, promotor e advogados possam fazer perguntas através do facilitador.

O desembargador José de Ribamar Castro explicou que o depoimento especial busca minimizar o sofrimento das vítimas que, quando ouvidas no ambiente tradicional, podem ser expostas a perguntas repetidas e inadequadas e ao contato com o agressor. No depoimento especial, elas são ouvidas uma única vez, sendo recebidas em ambiente acolhedor por profissionais capacitados e sem contato com as discussões legais ou com os agressores. Ele ressaltou o empenho da presidência do TJMA em disponibilizar a estrutura e equipe para a implantação dos espaços e realização do evento da Infância e Juventude, na comarca de Cururupu.

O juiz titular da comarca, Douglas Lima da Guia, disse que o espaço vai possibilitar a humanização nos depoimentos das vítimas, que normalmente não sentem-se à vontade diante da sala de audiências. "Este espaço vai permitir a melhor apuração dos crimes e a correta punição dos agressores", opinou.

O promotor de Justiça de Cururupu, Francisco de Assis Silva Filho, observou que a sala de depoimento especial vai minimizar os danos e constrangimento, causados às crianças e adolescentes vítimas de violência, que antes passavam por vários depoimentos diante do delegado, promotor e juiz. "Temos alto índice de violência sexual nesta região, e essa medida também vai ajudar a combater esse tipo de crime", avaliou.

Também participaram da inauguração o juiz da comarca de Bacuri, Tadeu de Melo Alves; os promotores de Justiça Francisco de Assis Silva Filho (Cururupu) e Ariano Tércio Aguiar (Cedral); o delegado de Polícia Civil local, Diego Duarte de Lemos; a prefeita de Cururupu, Rosária de Fátima Chaves; e os presidentes das Câmaras, Ebenilson de Jesus (Cururupu) e João Batista Reis (Serrano do Maranhão), além de vereadores e procuradores do município, servidores e membros da comunidade.

POSTLINK%%

# TJMA promove audiência pública sobre Infância e Juventude na comarca de Cururupu

18/03/2017 22:00:03

Centenas de estudantes, professores, representantes da sociedade civil, autoridades e membros da comunidade de Cururupu e comarcas vizinhas participaram, na manhã desta sexta-feira (17), de audiência pública promovida pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com o objetivo de discutir o combate à violação de direitos de crianças e adolescentes da região litorânea ocidental do Estado.

Com a participação da Banda Musical Liberalino Miranda, a audiência pública foi aberta pelo presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, desembargador José de Ribamar Castro, e pelo juiz titular de Cururupu, Douglas Lima da Guia. Também participaram da solenidade o juiz da comarca de Bacuri, Tadeu de Melo Alves; os promotores de Justiça Francisco de Assis Silva Filho (Cururupu) e Ariano Tércio Aguiar (Cedral); o delegado de Polícia Civil local, Diego Duarte de Lemos; a prefeita de Cururupu, Rosária de Fátima Chaves; e os presidentes das Câmaras, Ebenilson de Jesus (Cururupu) e João Batista Reis (Serrano do Maranhão).

A consultora da Plataforma Centros Urbanos, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF/MA), Lissandra Leite, apresentou dados sobre a infância no Brasil, Maranhão e municípios da região, referentes à maternidade na adolescência, trabalho infantil, mortalidade infantil, sub-registro, abandono do ensino, entre outros.

A consultora contextualizou historicamente o tratamento dedicado à infância e juventude no Brasil - matéria que recebeu atenção prioritária com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, que determinam ao Estado e à sociedade a proteção integral e garantia de direitos, como vida, saúde, liberdade, educação, lazer e cultura às crianças e adolescentes.

O técnico da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDES), Glécio Sandro Leite, tratou dos atos infracionais praticados por adolescentes e das medidas socioeducativas aplicadas. Ele frisou o papel do Poder Público, na construção de políticas que ofereçam condições dignas e ajudem a evitar que jovens e crianças cometam esses tipos de atos. "Cabe, também, aos adultos e professores orientarem os jovens, para que sigam por caminhos de sucesso na vida", observou.

O juiz Douglas Lima da Guia ressaltou a importância da discussão para a comarca de Cururupu e região, diante da inquietude causada pelo alto índice de violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente o estupro de vulneráveis, chamando os poderes e a comunidade para trabalharem, de forma integrada, no combate a essa realidade. "Peço a todos que tirem do papel suas ideias e iniciativas, para que tenhamos jovens conscientes de seus direitos e que estes sejam garantidos", observou.



Estudantes e professores presentes à audiência pediram às autoridades que busquem o objetivo coletivo de priorizar os direitos das crianças e adolescentes. O estudante Lucas Marcário Oliveira, de 13 anos, cobrou dos vereadores e da prefeita a efetividade das discussões da audiência, com a implementação de políticas de combate ao uso de drogas pelos jovens da comunidade, e a melhoria do sistema de educação do município e dos materiais didáticos. "Esperamos que as medidas discutidas, aqui, não sejam esquecidas e que as autoridades tomem atitudes em benefício dos nossos direitos", ressaltou.

Também compareceram os vereadores e procuradores do município, conselheiros tutelares e profissionais de assistência social.

POSTLINK%%